



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Quarta-feira • 28 de Abril de 2021 • Ano • Nº 4086

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Decreto Nº. 693/2021** - Antecipa feira livre no município de Maracás e dá outras providências

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

DECRETO Nº. 693/2021.

**“ANTECIPA FEIRA LIVRE NO
MUNICÍPIO DE MARACÁS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARACÁS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipada a feira livre que seria realizada na sede do Município de Maracás no dia 01 de maio de 2021 para o dia 30 de abril de 2021, em razão do feriado nacional do dia do trabalhador.

Art. 2º - As medidas de segurança em prevenção ao coronavírus permanecem inalteradas para a feira que ora se antecipa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás - Bahia, em 27 de abril de 2021.


Uilain Venâncio G. de Novais
Prefeito Municipal

